

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N. ° 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

Indicação n.º 055/05.

Excelentíssimo Senhor Severino Carreiro de Almeida Filho DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP. CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA SP.

14, 10, 2005

RECEBIDO

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que sejam procedidos a estudos e tomadas às providências administrativas e legais necessárias, junto ao órgão competente, objetivando-se a construção de garagem para as ambulâncias e demais veículos destinados à área da saúde, junto ao Centro de Saúde de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, em virtude da excelência nos serviços prestados pelas ambulâncias e demais veículos na área da sáúde à nossa população e que os mesmos devido à falta de espaço coberto adequado, ficam expostas às ações do tempo, o que pode causar danos aos veículos, diminuindo assim, a qualidade no atendimento ao nosso povo.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la, pois visa a preservação do patrimônio público do nosso Município.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 14 de outubro de 2005.

Wilson Alves Pereira = Vereador-Autor =

Marinalva Teixeira Barbosa Brito

= Vereadora

José Fernandes

Vereador =

Suell auta Tenório

Antonio Marcos Rissato

= Vereador =

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal para as providências.

LEITURA DO EXP. DE:

1ª SECRETÁRIA

10005

17, 10 m

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

PRESIDENTE

Severino Carreiro de Almeida Filho

= Vereador =